SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua reunião de 16, 17 e 18/12/2009 analisando o processo ***CFQ nº 15.104/09,*** oriundo do Conselho Regional de Química da **11ª** Região ***(CRQ XI, Proc nº 670, pelo ofício nº 116 de 14/08/09)*** em que o(a) interessado(a) ***CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE ZÉ DOCA - MA (CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS)*** solicita Cadastro de Curso, resolveu acompanhar o(a) Relator(a) que votou no sentido de ***que a Estrutura Curricular do Curso Técnico em Alimentos do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE ZÉ DOCA - MA, atende aos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa nº 36/74 do Conselho Federal de Química, podendo seus egressos se registrarem em Conselhos Regionais de Química e receberem atribuições profissionais correspondentes, após análise individual por parte do Conselho Federal de Química, do currículo efetivamente cumprido por cada egresso do referido Curso.***x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

FUAD HADDAD
Conselheiro Relator

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Fl. nº 76
Rubrica

eh/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

DESPACHO

PROC.CFQ Nº: ***15.104/09***
PROC: CRQ Nº: ***670***
OF. CRQ Nº: ***116 de 14/08/09***

Devolva-se o presente processo ao ***CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO***, conforme decisão tomada na **505ª** Reunião Plenária, através da Resolução Ordinária (RO) nº ***17385*** do seguinte teor: O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições, aprovou por unanimidade, o parecer do(a) Conselheiro(a) ***FUAD HADDAD***, referente ao processo ***CFQ nº 15.104/09*** originado do processo ***CRQ XI - nº 670*** pelo ofício ***CRQ-XI nº 116 de 14/08/09*** de interesse do(a) ***CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE ZÉ DOCA - MA,*** que votou no sentido de ***que a Estrutura Curricular do Curso Técnico em Alimentos do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE ZÉ DOCA - MA, atende aos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa nº 36/74 do Conselho Federal de Química, podendo seus egressos se registrarem em Conselhos Regionais de Química e receberem atribuições profissionais correspondentes, após análise individual por parte do Conselho Federal de Química, do currículo efetivamente cumprido por cada egresso do referido Curso.***x.x.x.x.x.x.x.x.x

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

EXPEDIDO
OF. CFQ Nº 0144
26/01/10

eh/2009

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Fl. nº 77
Rubrica